



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 028, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

*Decreta luto oficial nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2019, por falecimento do cidadão Joaquim Carlos da Silva (Quim Motorista).*

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

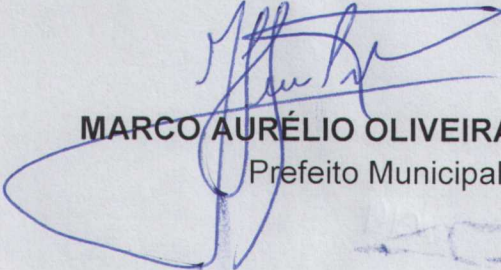
**CONSIDERANDO**, que o munícipe ora falecido foi funcionário público municipal por mais de 20 anos, uma pessoa dedicada, que atuou em seu cargo de motorista com grande afinco e responsabilidade, foi de grande estima para a população são-pedrense, razão pela qual a notícia de seu falecimento provocou um sentimento de profunda consternação;

### **DECRETA:**

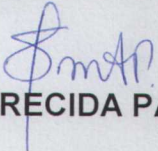
**ARTIGO 1º.** Ficam considerados como luto oficial, os dias 03, 04 e 05 de abril de 2019, em virtude do falecimento do cidadão *Joaquim Carlos da Silva (Quim Motorista)*.

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de abril de 2019.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO** – *Chefe de Gabinete*